



Irmandade do Lar
Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)		
Nome Irmandade do Lar Nossa Senhora Candelária de Itu		CNPJ 50.234.571/0001-13
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. Graciano Geribello, 165		
Bairro Alto	Cidade Itu - SP	CEP 13.311-010
E-mail da Instituição asilo.candelaria@hotmail.com		Home Page/Site
Telefone (11) 4022 3624	Telefone ()	Telefone ()
Conta Corrente 67283-1	Banco Brasil	Agência 0354-9
Nome do responsável legal pela OSC João Fernando Scaravelli		CPF 984.764.467.834
Nº RG 12.302.317-8	Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo ocupado Presidente
Endereço Rua Arthur Rogério Peixoto de Almeida, 130		
Telefone (11) 4022 3624	Celular (11) 97515 0968	Email joascaravelli@gmail.com
Nome do responsável técnico Ana Cristina de Assis Costa		
Área de Formação Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional 61984
Telefone (11) 4024 0465	Celular (11) 99871 1309	Email ss.larcandelaria@hotmail.com



Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

II - DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

Identificação do Objeto

Fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

Período de Execução

Data de início

Data de Conclusão

Junho/2020

Dezembro/2020

Público alvo beneficiário

Pessoas idosas acima de 60 anos, de ambos os sexos, residentes do município de Itu, com renda de até 3 (três) salários mínimos que estejam em Grau de dependência I e II (vide Resolução RDC/Anvisa 283, de 26/07/2005) e (Lei complementar N° 32 de 23 de dezembro de 2010), quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convivência com os familiares e comprovada a sua carência e incapacidade de oferecer condições básicas de sobrevivência.

Descrição da Realidade que será Objeto da Parceria

O projeto é composto por uma equipe multidisciplinar que trabalha com a finalidade de garantir a proteção integral aos idosos, promovendo qualidade de vida e condições integrais biopsicossociais em prol do idoso. A equipe é composta pelos seguintes profissionais: Assistente Social, Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Advogada Administrativa, Cuidadores, Cozinheira e Serviços Gerais.

Objetivo Geral

Promover qualidade de vida e propiciar condições integrais biopsicossociais nos padrões ideais para a terceira idade, sem discriminação de raça, credo e religião, a idosos de ambos os sexos que não dispõe de condições para permanecer com a família, em convivência de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.





Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

Objetivos Específicos

- Organizar e manter as dependências de maneira que atenda às necessidades dos idosos;
- Fornecer vestuário adequado e alimentação adequada;
- Oferecer atendimento individualizado preservando a identidade pessoal.
- Incentivar o resgate e fortalecimento dos vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.
- Proporcionar cuidados à saúde conforme a necessidade do idoso;
- Promover atividades socioculturais de lazer, esportivas e educacionais;
- Proporcionar assistência religiosa a aqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
- Incentivar e desenvolver condição para a independência e autonomia na realização de atividades da vida diária, como autocuidado, mobilidade e atividades instrumentais de vida diária.
- Promover a convivência mista entre os residentes.

III - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Quant	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
01	Serviço Social	Ensino Superior	20 h	CLT	R\$ 2.000,00
01	Médico	Ensino Superior	02 h	Autônomo	R\$ 3.000,00
01	Enfermagem	Ensino Superior	20 h	Autônomo	R\$ 3.800,00
01	Fisioterapia	Ensino Superior	20 h	CLT	R\$ 2.570,00
01	Psicologia	Ensino Superior	20 h	CLT	R\$ 2.345,00
01	Nutrição	Ensino Superior	20 h	CLT	R\$ 1.796,00
01	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	12 h	CLT	R\$ 1.550,00
19	Cuidadores	Ensino Fundamental ou médio	12x36 h	CLT	R\$ 1.588,00
07	Serviços Gerais	Ensino Fundamental ou médio	44 h	CLT	R\$ 1.502,00
03	Cozinha	Ensino Fundamental	44 h	CLT	R\$ 1.381,00





Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

01	Advogada	Ensino Superior	20 h	Autônomo	R\$ 2.530,00
03	Administrativo	Ensino Médio e Superior	44 h	CLT	R\$ 1.500,00

IV – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metodologia e Abordagem da Proposta

Acolher e garantir proteção integral (Moradia, higiene, saúde, alimentação, atividades de fisioterapia, lazer e cultura) aos idosos de forma ininterrupta, como também preservar os vínculos familiares.

- Atendimento a 38 (trinta e oito) idosos em regime de longa permanência;
 - Assembleia com os idosos
 - Registros de acolhida de todos os residentes
 - Programa de estagiários
 - Ginástica laboral para funcionários
 - Atualização do facebook da Instituição
 - Palestra de Conscientização (*personal organizer*)
 - Projeto Mutirão da Organização com idosos e voluntários
 - Manutenção geral da estrutura predial;
 - Projeto de capacitação e treinamentos para funcionários;
 - Promover parcerias empresariais com a finalidade de angariar recursos.

- **Inserir mais atividades/oficinas para os idosos:**
 - Aula de dança
 - Artesanato com propósito
 - Musicoterapia com Instrumentos (profissional prestador de serviço patrocinado por voluntários do Rosário de vida)
 - Projeto Café com música (refeições com música)
 - Jogos interativos
 - Passeios
 - Projeto Dia da Beleza (Salão de beleza interno)



Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

- Alfabetização
- Projeto Meu idoso favorito (Apadrinhamento afetivo do idoso)
- Eventos no pátio externo e recuperação do antigo salão de festas
- Recuperar horta da área verde
- Espaço de lazer externo para os idosos

Importante ressaltar que para 2020 a nossa maior meta é melhorar cada vez mais a qualidade de vida dos nossos idosos e ampliar a atenção a todos aqueles que nos auxiliam de alguma forma, seja funcionário ou voluntário.

Com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos, há um projeto de reforma em toda a estrutura física da Instituição. A parte administrativa já foi reformada e tanto a Ala Feminina, quanto a Masculina também, assim como o refeitório já passaram pela reforma, faltando apenas terminar alguns itens da proposta e reorganizar o *layout*.

Essa ação terminará de organizar nosso espaço e trará ainda mais bem estar as pessoas que aqui residem ou mesmo aos que nos visitam.

Ressaltamos a atuação positiva e sempre presente: da Presidência da Instituição, assim como da Equipe Multidisciplinar e demais setores, através de **avaliações sistemáticas de monitoramento e avaliação contínua** de serviço social, psicologia, enfermagem, fisioterapia, nutrição, terapia ocupacional, avaliação médico, Reuniões de diretoria, atenção e ajuda do grupo de voluntários, serviços prestados pelos funcionários dos setores da limpeza, cozinha e cuidadores de idosos.

- **Avaliações sistemáticas**

- ✓ Reuniões Gerais;
- ✓ Reuniões de estudo de caso com Equipe Técnica;
- ✓ Avaliação com os funcionários;
- ✓ Avaliações com os idosos;
- ✓ Contato com familiares através de entrevista;
- ✓ Reuniões com grupo de voluntários;
- ✓ Reuniões com a diretoria da entidade;
- ✓ Monitoramento e avaliação contínua e sistemática.



**Irmandade do Lar
Nossa Senhora da Candelária de Itu**

Fundado em 22 de fevereiro de 1903
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

Resultados esperados

A Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária, dentro de suas possibilidades financeiras e de recurso humanos, procura desenvolver junto aos idosos residentes e seus familiares, um trabalho de qualidade e eficiência.

Há uma atenção especial ao acompanhamento/continuidade na implantação de novos programas voltados a melhoria dos serviços internos, bem como, a participação dos idosos nas atividades desenvolvidas, possibilitando a eles uma vida com mais dignidade e melhora na autoestima, desenvolvendo a interação com as pessoas que fazem parte direta e ou indiretamente da Instituição. Esse é o nosso maior resultado esperado!



Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982

Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

METAS A SEREM ATINGIDAS	ESPECIFICAÇÃO (Ações/atividades)	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Acolher e garantir proteção integral (moradia, higiene, saúde, alimentação, atividades de fisioterapia, lazer e cultura) a 38 (trinta e oito) idosos acolhidos na Instituição de forma ininterrupta, como também preservar os vínculos familiares	Acompanhamento com avaliação diária, semanal, mensal e trimestral pelo serviço social, médico, enfermagem, fisioterapeuta, psicólogo, nutrição, terapeuta ocupacional, administração e voluntários. Reuniões Gerais e de equipe multidisciplinar para Estudo de caso. Visita domiciliar pelo serviço social e psicólogo. Datas comemorativas, atividades de entretenimento como desenhos, música, oficinas de modelagem e argila, bingo, cinema, educação física, educação ambiental, horta, costura, artesanato, dança, alfabetização, passeios e jogos diversos. Alimentação diária em 5 Refeições: Café da manhã; - Almoço; - Café da tarde; Jantar; - Chá da noite. Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para os idosos	Números de idosos acompanhados e avaliados pela equipe multidisciplinar Números de reuniões realizadas Números de visitas realizadas	Relatórios individuais e estatísticos. Atas e Relatórios assinados pela equipe multidisciplinar. Relatório de Visita	Mensal Quinzenal Contínua
		Atividades realizadas	Relatório de cumprimento do objeto	Mensal
		Números de alimentações servidas	Relatório de cumprimento do objeto	Mensal
		Porcentagem de idosos acolhidos de no mínimo 80%	Relação nominal de atendidos	Mensal



Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
Metas	Natureza da despesa (custeio: 3.3.50.43)	Origem do recurso (repasso)	Valor Anual
Acolher e garantir proteção integral (moradia, higiene, saúde, alimentação, atividades de fisioterapia, lazer e cultura) à 38 (trinta e oito) idosos acolhidos na Instituição de forma ininterrupta, como também preservar os vínculos familiares	Recursos humanos (salários, encargos)	MUNICIPAL	R\$ 43.815,54
	Recursos humanos (autônomos e pessoa jurídica)		
	Gêneros alimentícios		
	Outros materiais de consumo		
	Outros serviços de terceiros		
	Combustível		
	Utilidade pública (energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)		
TOTAL			R\$ 43.815,54

Natureza das Despesas: Investimento equipamentos/materiais permanente (4.4.50.42)			
NOME/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TOTAL			

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUNHO
Exercício 2020						R\$ 43.815,54

Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2020						



VII- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas final será encaminhada até 31 de março do exercício subsequente nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


VIII - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 26 de Maio de 2020.



João Fernando Scaravelli
Presidente



Irmandade do Lar
Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

IV - APROVAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

NOME: MARIA ANTONIETA DE MELO

Aprovado (X) Reprovado ()

Itu, 29 de maio de 20 20

ASSINATURA: _____

GESTOR DA PARCERIA

NOME _____

Aprovado (X) Reprovado ()

Itu, ___ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA: _____

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)